



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 24 de junho de  
2025.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº** , **DE** **DE** **DE 2025**

*Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em viagem oficial a Portugal, Espanha e Suíça, entre os dias 03 e 09 de julho do corrente ano.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO** saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **Rafael Tajra Fonteles**, para ausentar-se do país em viagem oficial a Portugal, Espanha e Suíça, entre os dias 03 e 09 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 24 de junho de  
2025.

**Dep. Severo Eulálio**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 24/06/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018826724** e o código CRC **7E11DBBB**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 2069/2025/GOV-PI/SCGG/DIJUR/ASSJUR      Teresina/PI, 23 de junho de  
2025

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **SEVERO MARIA EULÁLIO NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Av. Marechal Castelo Branco, 201 - Cabral, Teresina/PI

**NESTA CAPITAL**

Assunto: **Autorização para realização de viagem ao exterior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
00115.000427/2025-87.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, em observância à norma contida no art. 99, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí, venho solicitar a essa Augusta Casa Legislativa **autorização para realizar viagem em Missão Oficial** do Estado do Piauí a Portugal, Espanha e Suíça, entre os dias 03 e 09 de julho do corrente ano, período no qual, acompanhado de comitiva governamental, pretendo cumprir agendas oficiais nas cidades de Lisboa, Madrid e Genebra.

A Missão Oficial em comento tem como propósito fortalecer a inserção internacional desta Unidade Federativa por meio da articulação institucional, da promoção de projetos estratégicos e do estabelecimento de parcerias nos setores de governança digital, infraestrutura, energia renovável e sustentabilidade ambiental.

O itinerário contempla a participação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no Fórum de Lisboa, no dia 4 de julho, ocasião em que serão discutidos os impactos da era digital e da inteligência artificial na governança, nas políticas públicas e nos direitos fundamentais.

Em 7 de julho, a convite do Instituto Espanhol de Comércio Exterior (ICEX), esta Unidade Federativa participa da Jornada de Projetos do Estado do

Piauí, em Madri, com foco nos setores de infraestrutura logística, energia renovável e mineração. O evento tem como objetivo apresentar a empresas, instituições e investidores espanhóis o portfólio de projetos estratégicos do Piauí.

No dia 8 de julho, em Genebra, será cumprida agenda institucional relativa a desenvolvimento de projeto sustentável e créditos de carbono — uma iniciativa que reforça o compromisso do Piauí com a sustentabilidade e a transição para uma economia de baixo carbono.

Por oportuno, ao tempo em que solicito a sobredita autorização, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres pares protestos de especial consideração e elevado apreço.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, Governador do Estado do Piauí, em 24/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018790746** e o código CRC **2513F00C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00115.000427/2025-87

SEI nº 018790746



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 1986/2025/GOV-PI/SCGG      Teresina/PI, 17 de junho de 2025

À Sua Senhoria, o Senhor

**Anderson Vieira Costa**

**Diretor de Assuntos Jurídicos da Governadoria**

NESTA CAPITAL

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00115.000427/2025-87.

Senhor Diretor,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me à Vossa Senhoria para transmitir a previsão de Missão Oficial do Estado do Piauí a Portugal, Espanha, Suíça e Alemanha, entre os dias 03 e 10 de julho do corrente ano, período no qual, acompanhado de comitiva governamental, o Chefe do Executivo Estadual pretende cumprir agendas oficiais nas cidades de Lisboa, Madrid, Zurique e Bonn.

A Missão Oficial em comento tem como propósito fortalecer a inserção internacional desta Unidade Federativa por meio da articulação institucional, da promoção de projetos estratégicos e do estabelecimento de parcerias nos setores de governança digital, infraestrutura, energia renovável e sustentabilidade ambiental.

O itinerário contempla a participação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no Fórum de Lisboa, no dia 4 de julho, ocasião em que serão discutidos os impactos da era digital e da inteligência artificial na governança, nas políticas públicas e nos direitos fundamentais.

Em 7 de julho, a convite do Instituto Espanhol de Comércio Exterior (ICEX), esta Unidade Federativa participa da Jornada de Projetos do Estado do Piauí, em Madri, com foco nos setores de infraestrutura logística, energia renovável e mineração. O evento tem como objetivo apresentar a empresas, instituições e investidores espanhóis o portfólio de projetos estratégicos do Piauí.

No dia 8 de julho, em Genebra, será cumprida agenda institucional relativa a desenvolvimento de projeto sustentável e créditos de carbono — uma iniciativa que reforça o compromisso do Piauí com a sustentabilidade e a transição para uma economia de baixo carbono.

Em 9 de julho, em Bonn, na Alemanha, ocorrerá reunião mediada pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí com foco no projeto de produção de hidrogênio verde no âmbito deste ente subnacional.

Nesse sentido, com fulcro nas disposições constitucionais pertinentes, solicito à Diretoria de Assuntos Jurídicos que adote todas as providências necessárias à efetiva comunicação junto à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí a fim de obter a devida **autorização legislativa para o afastamento do Chefe do Executivo Estadual no período referenciado**.

Por oportuno, recomendo à DIJUR que, em benefício do seu funcionamento hígido e do interesse público inerente ao processo legislativo, ultime em tempo hábil a análise e preparação dos Projetos de Lei pendentes de sanção ou veto cujo prazo para publicação ou comunicação encerre nos dias que antecedem os afastamentos do Excelentíssimo Senhor Governador.

Ressalto que o manejo dos dados e informações pessoais contidos neste Ofício, bem como os que vierem a ser acrescentados aos presentes autos, pressupõe obediência aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e prevenção, previstos e definidos no artigo 6º da Lei Geral de Proteção de Dados.

Informo, ainda, que os documentos integrantes deste processo são de caráter preparatório, nos termos do art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), impondo-se restrição temporária ao seu acesso e publicidade indevidos, até que sobrevenham as publicações oficiais pertinentes.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**PEDRO ROCHA**

Secretário de Governo do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador**, em 17/06/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018721651** e o código CRC **C26CA41F**.